



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 23105.022069/2026-69,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas – FUA, e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM, oriunda da Emenda Parlamentar nº 41370015, cujo objeto é a execução do projeto "ECAM como Espaço de Formação e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente", no valor total de R\$ R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

II – AUTORIZAR a aceitação de bens.

III. AUTORIZAR a transferência de recursos financeiros, necessários à formação e à execução do projeto supracitado, direta em conta corrente criada para esse fim pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM.

IV. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 24/08/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3323155** e o código CRC **BFD3D088**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio
Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.022069/2026-69

SEI nº 3323155